



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 81/2015**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 60/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), NO QUE TANGÊ À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE FOR RELATIVO À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, DEVENDO-SE OBSERVAR OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS: APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, E, REMESSA DOS AUTOS AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO), TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **7.299/2013-77**.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JULHO DE 2015.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE